



# PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

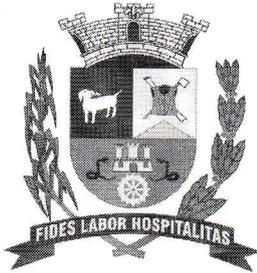
Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-8800

## **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA PARCERIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CASA DE APOIO PENIEL.**

**Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA DE BOITUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ no. 46.634.499/0001-90, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 01-Centro, CEP. 18.550-023, nesta cidade de Boituva/SP, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edson José Marcusso, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.142.057-X, devidamente inscrito no CPF/MF nº 984.361.558-15, residente e domiciliado no município de Boituva/SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e **do outro lado A CASA DE APOIO PENIEL, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (osc)** sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.947.125/0001-72, com sede na Rua Rosa Barreto, nº 05, Bairro Jardim Oreana — Boituva/SP, neste ato representada pela sua Presidente, Sr<sup>a</sup> RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 40.324.257-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 442.114.528-50, residente e domiciliado no município de Boituva/SP, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2.014, do Decreto nº 2.329 de 19 de 19 de fevereiro de 2018 e no Edital de Chamamento Público nº 02/2.021 , mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – As partes identificadas ajustaram, na data de 17 de janeiro de 2022, o Termo de Colaboração Nº 03/2022 que tem como objeto - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Moradores em Situação de Rua e, por este instrumento, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VALOR**, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial, no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2.014, do Decreto nº 2.329 de 19 de 19 de fevereiro de 2018 e no Edital de Chamamento Público nº 02/2.021 e consoante o processo administrativo nº 13.045/2021.



# PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-8800

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2022 fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de janeiro de 2023, conforme Cláusula Sexta do Termo de Colaboração e artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2.014 .

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – É de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil, conforme objeto de parceria firmado com a Prefeitura, através da Secretaria Municipal, o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Moradores em Situação de Rua, ofertar até 18 vagas, conforme Plano de Trabalho, referenciado pelo, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Para a execução do objeto deste instrumento aditivo, no prazo estipulado na Cláusula Segunda, serão destinados recursos no valor global de R\$ 276.741,91 ( duzentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), liberado em 12 parcelas, sendo 11 (doze) parcelas mensais de R\$ 23.061,83 (vinte e três mil, sessenta e um reais e oitenta e três centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 23.061,78 ( vinte e três mil, sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

## CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 03/2022, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, na presença das



PREFEITURA DE  
**BOITUVA**

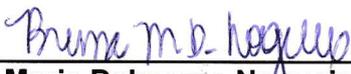
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-8800

testemunhas que subscrevem abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Boituva, 23 de dezembro de 2022.

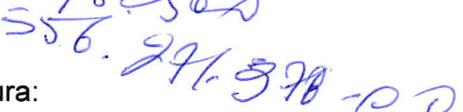
  
\_\_\_\_\_  
**Edson José Marcusso**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Biscaro**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

  
\_\_\_\_\_  
**Rafaela Alves Tessaro Cardoso**  
Presidente da Organização

**Testemunhas:**

Nome:   
Assinatura:   
RG:  
CPF: 7948502

Nome:   
Assinatura:   
RG: 556.291.378-00  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Paz de Oliveira**  
RG. 45 498150-7  
CPF - 372 210 678-80



PREFEITURA DE  
**BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-8800

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura de Boituva

**ORGANIZAÇÃO :** Casa de Apoio Peniel

**PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° :** 03/2022

**OBJETO:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA.

**VALOR DO AJUSTE :** R\$ 276.741,91 ( duzentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos)

**EXERCÍCIO :** 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do " Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme " Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



PREFEITURA DE  
**BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-8800

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Boituva, 23 de dezembro de 2022**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: EDSON JOSÉ MARCUSO

Cargo: Prefeito

RG nº 9.142.057-X -CPF nº 984.361.558-15

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO

Cargo: Presidente

CPF: 442.114.528-50 RG : 40.324.257-6



PREFEITURA DE  
**BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-8800

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: EDSON JOSÉ MARCUSSO

Cargo: Prefeito

RG nº 9.142.057-X -CPF nº 984.361.558-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

CPF nº 341.999.518-06

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO

Cargo: Presidente

CPF: 442.114.528-50 RG : 40.324.257-6

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: (15) 3363-8800

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo: 13.045/2021**

Termo de Colaboração nº 03/2022

Referente ao Chamamento Público - Processo nº 13.045/2021

Contratante: Prefeitura Municipal Boituva, SP

Contratada: CASA DE APOIO PENIEL, CNPJ/MF nº 07.947.125/0001-72

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para moradores de Rua de ambos os sexos e pessoas com deficiência.

Valor Total: R\$ 276.741,91

Data da assinatura: 23/12/2022

**Boituva, SP, 23 de dezembro de 2022.**